

PORTARIA Nº 142/2016.

EMENTA: CONCEDE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL DE NÍVEL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **PEDRO TERCY BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER, através da elevação de **NÍVEL** aos funcionários públicos abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº. 285/1999 – Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Denise, Seção II, Art. 42 e incisos I, II e III.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

<u>Funcionário (a)</u>	<u>Função</u>	<u>Admissão</u>	<u>Do Nível</u>	<u>Para o Nível</u>
Cristiane Aparecida de Souza	Professora	23/02/1998	XI	XII
Euza de Jesus Ribeiro	Professora	23/02/1998	XI	XII
Gelsa da Silva Soares	Professora	23/02/1998	XI	XII
Josepha aparecida de Barros	Professora	23/02/1998	XI	XII
Maria Fátima Gomes da Silva	Professora	23/02/1998	XI	XII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso,
aos 07 (sete) dias do mês de Junho de 2016.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL